

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS DOS correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Despachos em Requerimentos.

--13--

Joaquim Antonio da Silva, soldado da companhia de policia, pede um mez de licença registada para ir a cidade da Laguna tratar de seus interesses — Como requer.

--14--

Francisco José de Souza Lopes, juiz Municipal do termo da cidade de S. José, pede que S. Exe. designe qual dos supplentes do juiz municipal deve servir de juiz no processo de responsabilidade, que está respondendo o supplicante, visto o juiz de direito da comarca e supplentes residentes no mesmo termo terem-se dado por suspeitos — Foi designado o 3.º supplente do juiz municipal.

EXPEDIENTE DE DEZEMBRO.

--11--

Ao Exm. presidente do Rio Grande do Sul -- Devendo seguir neste vapor o capitão do 4.º batalhão d'infantaria Francisco Caetano Soares, que aqui ficara por encommodos de sua familia, e que agora deveria marchar à reunir-se ao seu

corpo, requereu o mesmo capitão inspecção, e foi ducidido pela junta militar que precisava mais oito dias para tratar de sua saude; o que communico a V. Exe. para sua intelligencia.

--12--

Ao tenente coronel assistente, n. 40 — Communica-lhe para sua intelligencia ter sido hontem à tarde recolhido à prisão do quartel do batalhão do deposito o recruta Mariano, que para ali foi mandado a disposição de s. s. a fim de fazel-o inspecionar, e julgado apto, assent-lhe praça.

Ao mesmo, n. 41 — Idem ficar inteirado pelo seu officio de 10 do corrente de ter-se-lhe apresentado no dia 22 de novembro findo o capitão do 4.º batalhão d'infantaria Francisco Caetano Soares, e de haver requerido a s. s. no dia 9 para ser inspecionado pela junta militar de saude constante do termo, que veio junto ao citado officio de s. s. a que se responde.

Ao Dr. juiz de direito desta comarca — Attendendo ao justo motivo allegado por v. s., e que o inhibe de funcionar no conselho de guerra para o qual o tinha nomeado auditor, communica-lhe que fica dispensado de semelhante commissão.

Ao Dr. Sergio Lopes Falcão — Tendo de responder a conselho de guerra o soldado do batalhão do deposito Francisco José dos Reis por crime sujeito a pena capital, nomeio a v. s. para exercer as funções de auditor n'este conse-

lho, esperando de seu amor pela causa publica, que aceitará esta commissão.

Ao tenente coronel assistente, n. 42 — Tendo dispensado o Dr. José Nicolau Regueira Costa de funcionar como auditor no coselho de guerra do soldado Francisco José dos Reis por estar presidindo a sessão do jury, que hoje encetou seus trabalhos, nomeio ao Dr. Sergio Lopes Falcão para aquelle fim; o que communico a v. s. para sua intelligencia.

Ao mesmo, n. 43 — Sciencie do resultado da inspecção por que passarão os recrutas Manoel Corrêa de Mello, e Mariano Manoel de Sant'Anna, mande v. s. conserval-os delidos até ulterior deliberação d'esta presidencia.

Ao Dr. juiz de direito presidente do tribunal dos jurados d'esta capital — Sendo necessarios não só à capitania do porto desta provincia, como a construcção do farol da ponta dos Naufragados, para onde brevemente tem de seguir, os serviços do capitão de fragata José Eduardo Wandenkolk, queira v. s. dispensal-o da presente sessão do jury para a qual foi sorteado.

Ao mesmo — Sendo necessaria a repartição das terras publicas desta provincia os serviços do delegado do director geral major João de Souza Mello e Alvim, queira v. s. dispensal-o da presente sessão do jury para a qual foi sorteado.

Ao Dr. juiz de direito da comarca de nossa Senhora da Graça, accusa recebido, com seu officio de 7, o mappa dos individuos accusados por crimes de homicidio, furto de escravos, feri-

MUTILADO

mintos e offensas physicas, despronunciados por esse juizo mediante recurso interposto pelos mesmos desde 1843 até o presente.

Ao mesmo—Idem, idem os mappas estatísticos das dicisões do jury do termo da cidade de S. Francisco em sua sessão d'este anno, os quaes n'esta data forão transmittidos ao Exm. ministro da justiça.

Ao Dr. juiz de direito da comarca de S. José—Remette a portaria datada de 26 de novembro findo, que lhe é dirigida pelo Exm. presidente do supremo tribunal de justiça, tendo sido para este fim enviada com officio da mesma data.

Ao agente dos vapores dos portos — Manda dar passagem de convey para cidade de S. Francisco aos guardas de policia que para ali seguem em serviço José Machado Parreira, Carlos Maria Lopes, e José Thomé dos Santos e sua mulher.

Ao delegado do director geral das terras publicas, n. 19— Remette a conta corrente documentada das despesas feitas no mez de novembro findo com as obras da estrada, que, da colonia D. Francisca, segue para provincia do Paraná, a fim de que as examine, e dê o seu parecer a respeito.

Ao commandante da força policial — Devolve o requerimento de Claudino José da Silva, por s. mc. informado n'esta data, a fim de que o mande engajar na companhia do seu comando.

A' thesouraria, n. 77—Ordena o pagamento a Francisco José de Faria, carcereiro da cadeia da cidade de S. Francisco, a quantia de 68160 despendida com o sustento do desertor da armada Antonio Joaquim d'Araujo, como consta da conta junta enviada, pelo delegado de policia d'aquelle termo com officio de 9 deste mez.

A' mesma, n. 78—Em cumprimento da ordem do thesouro n. 55 de 23 de novembro 1859, mande v. s. abonar ao director da colonia D. Francisca a quantia de 6008 correspondente á prestação assignada de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 18 do dito mez, para continuação das obras da casa de oração protestante, devendo semelhante despesa ser levada a conta da verba colonisação no corrente exercicio.

A' mesma, n. 79—Pedindo a direcção das

obras da estrada, que, da colonia D. Francisca, segue para provincia do Paraná, o pagamento da quantia de 9:102\$045, que, conforme a conta corrente junta, por copia; declara dever-se-lhe como importancia dos serviços feitos n'aquella estrada, e não estando ainda concluido o exame das contas, que até o presente forão remetidas, mandará v. s. entregar aquella direcção a quantia de 2:0008 por conta da despesa feita até o presente com aquella estrada, ficando o restante para ser pago quando for concluido o exame das contas, e conhecido o saldo real, que deva contar-se.

E como não convenha para no andamento d'aquelle serviço da estrada, mandará tambem v. s. abonar á direcção a quantia de 2:5008, que será destinada para as despesas da estrada referida durante o mez de janeiro proximo futuro.

A' administração da fazenda, n. 49—Ordena o pagamento a José Francisco Xavier, contratador do concerto da estrada de S. José a Lages entre Aririhú e o Cubatão, da quantia de 8008 por conta dos serviços feitos em conformidade do contracto que se celebrou.

Ao director da colonia D. Francisca — Foi presente a esta presidencia o officio de 6 do corrente, em que v. mc. pondera que se lhe deve a quantia de 8:102\$045 proveniente da importancia, que tem adiantado para as despesas da estrada, que d'essa colonia, segue para Curitiba, cujo pagamento pede.

Respondendo a v. mc., tenho a significar-lhe, que n'esta data expeço as convenientes rendas á thesouraria para mandar-lhe entregar a quantia de 2:0008 por conta da despesa feita até o presente, devendo o restante ser-lhe entregue logo que finde o exame das contas que tem sido remetidas. E para regularisar de novo o fornecimento dos fundos de modo que não faltem ao serviço, nem este parte, ordeno tambem agora a remessa de 2:5008 que serão applicados destinadamente para as obras da estrada referida durante o mez de janeiro, devendo v. mc. providenciar de modo que as contas, a contar de janeiro em diante, sejam remetidas em regra, e com pontualidade, a fim de que se não demore o exame d'ellas, e a sua falta não embarace a regularidade das prestações. Satisfazendo o que foi determinado em ordem do thesouro n. 55 de 23 de novembro proximo passado, orde-

nei outro sim, que lhe seja abonada a quantia de 6008, que será applicada a continuação das obras da casa de oração protestante. Esta quantia de 5:1008, em que importão estas prestações, vai remetida por intermedio do commandante do vapor Imperatriz, que hoje segue para ali, a entregar na meza de rendas dessa cidade, onde mandará v. mc. recebê-la, communicando-me o recebimento.

Ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça— Communica a S. Exc. para seu conhecimento, que n'esta data se transmittio ao Dr. juiz de direito da comarca de S. José d'esta provincia João José d'Andrade Pinto a portaria que para este fim, S. Exc. enviou com officio de 26 de novembro proximo preterito.

—13—

A' administração da fazenda, n. 50 — Manda que abone a José Joaquim Soares a quantia de 8008 por conta dos serviços feitos por elle como empreiteiro do concerto da estrada de Lages desde o principio do morro da Vargem grande até a estrada do Cubatão.

Ao Dr. juiz de direito desta comarca—Significa ficar inteirado de haver s. s. dispensado dos trabalhos da presente sessão dos jurados o capitão de fragata José Eduardo Wandenkolk, e o major João de Souza Mello e Alvim, de que tratao os officios de S. Exc. de hontem.

Ao mesmo — Remette a lista da revisão de antiguidade dos Snrs. juizes de direito até 31 de dezembro do anno proximo passado, que, para este fim, foi enviada pelo Exm. presidente interino do supremo tribunal de justiça com officio de junho d'este anno, ora recebido.

Iguaes aos das comarcas de S. José — Laguna e S. Francisco.

A' thesouraria, n. 80—Idem, para que tenha o conveniente destino, a inclusa firma original de mais um novo assignatario de notas do governo Francisco de Paula Rodrigues Leitaõ Filho, que foi approvedo pelo governo imperial, a qual foi enviada pelo inspector geral interino da caixa da amortisação com officio de 26 de novembro ultimo, em additamento ao de 15 do mesmo mez.

Communicou-se ao inspector geral interino da caixa da amortisação em resposta ao seu officio de 26 de novembro ultimo, em additamento ao de 15, como acima dito fica.

MUTILADO

A' mesma, n. 81—Idem para sciencia da repartiçãõ e seu devido cumprimento copia do aviso circular do ministerio da guerra de 23 do mez passado determinando que as praças de pret voluntarias ou egajadas, promovidas a officiaes, não sejaõ compellidas a restituir a parte do premio que antes da promoçãõ receberãõ.

NOTICIA.

O PAÇO IMPERIAL NA BAHIA.

Todos sabem que ha dezeseis dias uma commissão composta dos Srs. commandadores Joaquim Pereira Marinho, Antonio Pedroso de Albuquerque e Manoel José de Almeida Couto, trabalha no palacio do Governo para tornal-o digno das Augustas Pessoas, que tem de hospedar. A curiosidade tem sido immensa; ondas de povo o tem percorrido de uma extremidade á outra, grande numero de Senhoras tem ido ver o que ali ha, e ainda ninguem, que nos conste, sahio descontente.

A habitaçãõ que a leal e valorosa cidade de São Salvador offerece aos seus Imperantes, com tão pouco dias para preparar-se, ha de, se não sorprehende-los, penhora-los, por que está digna delles.

A Bahia dá uma prova inequivoca do amor e respeito que consagra ás Instituições e ás Pessoas de seus Imperantes, e desmascara estrepitosamente esses altos intrigantes, que tendo naufragado nos mares de sua caprichosa e desenfreada administração, tem buscado desacreditalla, fazendo pensar que é má a terra, quando somente foram elles os máos.

O Palacio do Governo está longe da sumpuosidade que poderia ter se houvesse mais tempo, attentos os esforços empregados pela commissão e a boa vontade que desenvolveo, porém, incontestavelmente, tem muita riqueza e bom gosto.

Já não se vê aquella pesada escada de pedra negrida; já aquellas paredes do interior não estão cobertas pelo limo, manchadas pela humidade, e servindo de base para tecidos de aranhas; aquella chão nodoso, aquella escada inferna fedorenta, aquella immunda porta do Calundú — tudo acha-se revestido de gala: tudo é limpesa, tudo é acção. Agora respira-se ali não o máo cheiro das casas descuidadas e sem tratamento, mas o ar embalsamado de uma nova atmosphera, creada pela grande lavagem que soffreo o edificio, pelos forros de papel em todas as salas e quartos, o pelos tapetes e esteiras que cobrem o assoalho.

O Palacio do Governo está emfim, segundo nos parece, uma habitaçãõ digna do Filho do Fundador do Imperio, e de sua adorada consorte.

Como, apesar da concurrencia de visitas que tem havido, a maior parte da população, o não pode ver, assentamos de fazer uma descripção minuciosa e a mais perfeita possível, dos commodos, da mobilia e da decoraçãõ do Palacio, para que todos a conheçam, mesmo fóra daqui.

E' o que os leitores vão ver, naturalmente sem os atavios que converiam para ornar de alguma graça o nosso positivo e secco trabalho.

Começaremos pela porta da entrada, depois de declarar que o exterior do edificio está pintado de amarello com portadas brancas, e tem na janella do centro, na fachada principal, um mastro, onde deve ser arvorado o estandarte imperial.

Entrando-se encontra-se uma escadaria de pedra, toda coberta de tapete, e conduzindo a uma grande sala de espera, convenientemente

preparada e esteirada, com as paredes cheias de arandellas, que vem em continuação da entrada principal, cujas paredes estão pintadas fingindo pedra.

Tomando para a direita encontra-se a sala de despacho de S. M. I. A mobilia é de jaqueira e singela, mas elegante. O espaço entre as duas janellas da frente é occupado por um rico espelho, à frente do qual ha um magnifico relógio de bronze dourado, reliquia da magnifica mobilia de Cerqueira Lima. Um pouco mais adiante ha uma meza oval, de mogno, coberta com tapete avelludado, e sustentando um finceteiro de prata de 20 pollegadas de comprimento, formado de uma concha que tem em cada uma das extremidades uma nymphã sentada, do mesmo metal lixada. O trabalho é simples, porém primoroso. Cada uma dessas figuras é do mais perfeito acabado, desenhando ao vivo não só as vestes como as delicadas formas do corpo. A sala é alcalifada de oleado pintado de bonitos desenhos, e as cortinas das janellas são de finissima cassa branca.

Dahi passa-se para a sala de jantar, particular de SS. MM. II., a qual é também alcalifada de oleado, e mobiliada de mogno, havendo porém sobre a meza e nos aparadores um esplendido serviço todo de prata, contendo peças importantissimas. Para a meza de SS. MM. não ha um prato que não seja desse metal, e de trabalho artistico admiravel.

Esta sala tem duas janellas, que dão para a rua Direita de palacio, e comunica pelo fundo com a porta de sala de jantar de estado.

Seguindo pelo lado da rua direita, é o aposento do ministro, si não for isso contra a etiqueta, mobiliado de jacaranda, com alcalifa também de oleado, e communicando para tres commodos dos quaes o primeiro sera a sua sala de recepção e despacho, e os outros serão aposentos para os seus officiaes, ou para a sua committiva.

Tomando para a esquerda da grande sala de espera, entra-se immediatamente na sala de recepção official, que pode ter uns 70 palmos de comprimento e 30 de largura. E' toda alcalifada de tapete vermelho com desenhos escuros; tem uma importante mobilia de mogno ao gosto de 20 annos passados, um lustre de vidro com 24 mangas, um grande espelho e cortinas de cassa branca.

Dahi passa-se para a sala de recepção, que chamaremos a sala *vermelha*; tem as mesmas dimensões que a precedente: é alcalifada de tapete escarlata, paredes forradas de papel vermelho dourado, cortinas de cassa fina com bambinellas de seda escarlata da mesma cor. O forro é ao gosto antigo formando diversos quadros pyramidaes, pintados de branco com frisos dourados. A mobilia á Luiz 15, é de mogno estofada de damasco vermelho. Sobre os *consolos* ha dous espelhos grandes dourados, e um relógio de breza dourado, de grande valor, não só pela qualidade da pendula, como pelo tamanho da peça e pelo trabalho artistico, representa um homem prostrado contemplando as horas que passam. Tem um lustre de crystal com 24 mangas, serpentinas e arandellas de vidro.

Contigua a esta, e dando todas tres para a praça, ha a sala do docel, que chamaremos a *sala verde*.

Tem quatro janellas para o mar, dando vista sobre toda a bahia e dominando a cidade baixa.

E' alcalifada de tapete verde, e as paredes são forradas de papel verde dourado. As cortinas são de seda verde e amarella.

O tecto é branco, tendo no centro a corõa imperial.

Na parede esquerda ha tres grandes retratos — de S. M. o Sr. D. Pedro 2.º, de Sua Augusta

Esposa, e do Sr. D. Pedro 1.º, cobertos com setim verde.

Ao fundo esta o docel. Sobre tres degraus forrado de velludo verde e orlados de galaõ de ouro verdadeiro, ha duas cadeiras de braços, todas de talha dourada, e estofadas de damasco escarlata de Lyaõ. Ao lado de cada uma dessas cadeiras, ha um bofete forrado de velludo verde agalado de ouro, sustentando duas almofadas da mesma fazenda com borlas de canutilho de ouro. Duas grandes e elegantes cortinas de velludo também verde circulasdas de ouro cahem tomando as extremidades dos degraus e descendo de uma grande corõa dourada, da qual se desprende uma magestosa sanefa de velludo verde, orlado de galaõ, com borlas também de canutilho.

Todas estas salas communicam com a sala de jantar de estado, que tendo duas janellas para o mar, atravessa todo o palacio até a rua direita, perdendo apenas o espaço occupado pelo aposento destinado ao ministro.

Esta sala tem mais de 200 palmos de extensão e é ricamente mobiliada com cadeiras de páo setim, tres sophas da mesma madeira, e seis aparadores, dentro dos quaes ha serviços completos para almoço e jantar, tanto de porcelana como de prata, merecendo especial menção algumas salvas e os pratos travessos de prata.

O serviço de crystal é completo e abundante. Sobre os aparadores ha fructeiras de crystal muito delicadas e dous pares de porta-doces de bronze dourado com bandeijinhas de crystal, em columna, que pertenceram também ao *plateau* do linado Cerqueira Lima.

No meio da sala ha duas grandes mezas ovaes, sobre as quaes, entre varios objectos de gosto e valor, ha tres peças muito importantes que foram dambem da casa Cerqueira Lima: são duas serpentinas de bronze dourado com mangas de crystal, e uma jardineira do mesmo metal, com um grande e bem acabado ramo de flores de panno.

Perto de uma das janellas do mar ha um grande oculo de alcance galvanizado de prata, e no espaço entre as duas janellas em frente de um grande espelho, ha um repucho de prata sobre um pedestal de mogno dourado. Em uma bacia de prata, circulado de uma grinalda do mesmo metal e de cerca de 80 polegadas de circumferencia, que assenta sobre esse pedestal, ha no centro uma rocha, da qual ergue-se uma Naiade, também de prata, que tem na cabeça uma roza, de cujo centro sahe o esguicho. A figura é de execução irreprehensivel, nua, tendo apenas uma toalha, que, pendendo-lhe dos hombros vai ter entre as pernas, junto as quaes ha um grande cysne de prata como querendo com o bico segurar a ponta inferior da toalha. A figura deve ter cerca de 30 polegadas de altura. Este repucho é destinado a jorrar constantemente agoa cheirosa.

No fundo da sala, sobre um pedestal de jacarandá, ha uma jarra de prata de mais de 60 pollegadas de altura. E' toda bordada em relevo: tem quatro azas, entre as quaes ha quatro grandes Nayades, correspondendo-se por um fio bordado, que vai prender-se em quatro pequenas argolas a beira da jarra. A tampa é liza, tendo apenas um systema na parte superior. O coco, para tirar a

agoa da jarra, figura um grande calix de flor sahindo de oito folhas, e o cabo, cerca de 30 polegadas, é o seguimento de uma linda serie.

A jarra sobre o pedestal tem sete palmos de altura, e de ter na sua maior circumferencia cerca de 80 polegadas.

A jarra e o coco apreciam-se em reis 12:000\$000

Dahi passa-se a um commodo destinado para *copa*, e desde á escada que conduz ao pateo.

No andar superior, ao sahir da escada, tambem coberta de tapele, entra-se em uma sala de espera, esteirada, com mobilia de jacarandá á Luiz XV junto ao sophá ha uma meza oval toda de tartaruga com três e rodellas de prata. Os *consolos* são de pedra cor de nós raiado de preto.

A esquerda fica a *retrete*, forrada de esteira, mobilia de Gonsalo Alves, com duas janellas, tendo cortinas de lã azul florida.

Em seguida está o quarto de banho, forrado tambem de esteiro, com arandellas de prata, e cortinas francezas de phantasia nas duas janellas, que, como as da *retrete* dão para o pateo. A mobilia é de mogno, com uma banquinha de prata, sobre a qual ha uma bacia do mesmo metal bordado. O banheiro é todo de prata com cortinas de damasco vermelho, proporcionando banho quente ou de chuva.

D'ahi passa-se para os aposentos de dormir de SS. MM., os quaes occupam o centro do pavimento superior dando janellas para a rua direita de Palacio. Ao lado de cada um desses aposentos de dormir, ficam os dous particulares ou tocadores de SS. MM.

Ahi é que se acha a magnificencia e o luxo. O descarnado desta noticia não pôde offerrecer aos leitores nem um vislumbre da agradavel impressão que se recebe ao entrar ali.

O tocador de S. M. a imperatriz é alcatifado com um lindo tapete avelludado, e a mobilia consta de um sophá e doze cadeiras de mogno estofadas de lã verde de cordãozinho; dous consolos de mogno com pedra branca sustentam dous espelhos de moldura dourada, e tres serpentinas de prata com cinco e seis mangas de crystal: uma dellas figura uma magestosa palmeira. No fundo ha um grande espelho dourado, elevando-se do chão até mais de meia altura da parede, e na frente deste uma mezinha redonda toda de charão e embutida de madre-perola com um pequeno e lindissimo tinteiro de prata arrendado cujos vasos são de crystal azul. No meio uma meza redonda de Sebastião d'Aruda com pedra mormore toda de mosaico embutida de varias cores e formas.

O lavatorio é de mogno com assento de pedra branca; tem um jarro e bacia de prata dourada; e dous jarros de crystal cor de canna, sobre os quaes ha dous espelhos concavos que representam todo o aposento. Ha tambem dous guarda-vestido, de mogno e um piano suizo de excellente qualidade.

Um tocador com um espelho oval, e perfumarias, pentes, escovas &c.

As cortinas são de cassa branca arrendada com enfeites cor de rosa, e os resposteiros de seda cor de rosa.

(Continua.)

EDITAL.

O tenente coronel Anastacio Silveira de Souza Juiz de Paz mais votado e Presidente da junta de qualificação dos votantes desta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina &c.

Faço saber a todos os Senhores Eleitores e Supplentes da Parochia desta cidade, seus nomes abaixo declarados, que devem comparecer na sacristia da Igreja Matriz no dia 15 do proximo futuro mez de Janeiro pelas 9 horas da manhã a fim de se organizar a junta de qualificação e revizão dos votantes desta Parochia. Desterro 15 de Dezembro de 1859. Eu José Marcelino da Silva escrevo que o escrevi.

Anastacio Silveira de Souza.

ELEITORES.

Os Srs.

José Eduardo Wandenkolk,
Thomaz Silveira de Souza.
José Maria do Valle.
João Antonio Lopes Gondim.
Amaro José Pereira,
Francisco José de Oliveira.
Polidoro do Amaral e Silva.
João Narcizo da Silveira.
Monoel Moreira da Silva.
João de Souza Mello e Alvim.

SUPLENTES.

Os Srs.

Padre Joaquim G. de Oliveira e Paiva.
Manoel José de Oliveira.
Manoel Pinto Portella.
José Maria da Luz.
Antonio Francisco de Faria.
Eleuterio Francisco de Souza.
Estanisláu Antonio da Conceição.
Feliciano Coelho Pires.
Antonio Claudino Rodrigues Coimbra.
Joaquim Ignacio de Macedo Campos.

AVISO.

Estando a Camara mandando calçar o centro da rua da Paz desta cidade, cumpre que os proprietarios de predios e terrenos mesmo não edificados, em observança do artigo 91 das posturas vão desde já reconstruindo as calçadas que ora se achão feitas até preencher o terço da rua em cada testada e calçando os lugares a onde ainda não exista calçamento. Desterro 20 de Dezembro de 1859.

O Fiscal - Clemente Antonio Gonçalves.

ANNUNCIOS.

Perdeu-se no dia 17 do corrente no baile do Lyceo Provincial, uma pulceira de ouro; roga-se por tanto a quem achou o favor de

mandar entregar nesta typographia que se gratificará, si exigir.

Atenção!

Vende-se 268 braças de terras de frente com mil e quinhentas de fundos no morro agudo do Rio do Cobatão, estremando por um lado com terras de Porfirio Ignacio de Aguiar, e por outro lado ignora-se; quem as pretender dirija-se a Martins & Coimbra para tratar. Desterro 2 de Dezembro 1859.

Tendo a mesa da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição erecta nesta Matriz transferido a festa do dia 8 deste mez para o dia 1.º de janeiro proximo futuro, com Missa cantada Sermão ao Evangelho, e novenas; devendo estas ter commeco no dia 24 do corrente mez, assim o faz publico e convida a todos os irmãos, e fieis a concorrerem a estes actos para maior solemnidade. Consistorio desta Matriz do Desterro 20 de Dezembro de 1850.

O Escrivão

Luiz de Miranda Ribeiro.

Compra-se

um escravo que seja sadio e saiba o serviço de uma chacara; no sobrado numero 34, á rua da Tronqueira.

Precisa-se comprar um oculo de alcance, quem o tiver e quizer vender dirija-se a esta typographia onde se dirá quem o quer,

No armazem

DE

JOSÉ AGOSTINHO DEMARIA.

tem para vender superiores passas muito novas chegadas ultimamente de Malaga, caixas a 8.000 reis, meias ditas a 4.000, e quartos ditas a 2.500 reis, massas de Genova muito superior, nova aletria, macarão e talharin a 8.000 reis a caixa, vinho muscatel em caixas, e ditas de azeite doce referido francez, vinhos tinto superiores em pipas, dito branco em barriz de 5.º de varias qualidades, muitos outros generos por commodos preços.

Compra-se de 4 até 8 braças de terras, na rua da Praia de fora, porém que seja da parte do mar; quem tiver e quizer vender dirija-se a esta typographia, onde achará com quem tratar.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41, — 1859.